ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

PORTARIA N.º 277, de 03 de janeiro de 2005.

Concede anuênio ao servidor ocupante do cargo de Assessor Superior Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

-que o art. 81 da Lei Municipal n° 1.690/2003 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Santo Augusto - assegura direito à percepção de anuênios aos servidores detentores de cargo efetivo, e por ter o mesmo atingido o lapso temporal no período compreendido de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2004;

R E S O L V E:

Conceder 01(um) adicional por tempo de serviço, a razão de 1%(um por cento) sobre o vencimento mensal, sendo o **12º** (décimo segundo) na ordem, ao servidor **Doglas Ronaldo Bertollo,** ocupante do Cargo de Assessor Superior Legislativo desta Câmara Municipal, a contar de 1º de janeiro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2004.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 03 de janeiro de 2005.

Ver. BENHUR CAZAROLLI
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Irani Oliveira da Rosa
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 03/01/05.
RETIRADO em: 22/01/05.